CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.°15/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder Licença Premio por Assiduidade à Servidora **Ana Maria Cardoso,** de 24 de janeiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2011, referente ao direito adquirido em 01 de março de 2005, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 15/02/2005, 15 dias foram gozados conforme Portaria nº 29 de 22 de maio de 2007, 30 dias foram gozados conforme Portaria nº 58 de 12 de julho de 2007, 15 dias foram gozados conforme Portaria 75/2007 de 19 de dezembro de 2007, 5 dias foram gozados conforme Portaria 06/2010 de 14 de janeiro de 2010, 5 dias foram gozados conforme Portaria 31/2010 de 16 de julho de 2010, restando portanto, com a edição da presente Portaria, o direito a ser pleiteado de mais 05 (cinco) dias.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente